



Publicado em 16/12/2021 - 18:35

## **TSE valida posse de José Auricchio Júnior, prefeito eleito de São Caetano do Sul, na Grande SP**

---

Por g1 SP

*José Auricchio Júnior (PSDB) foi reeleito em 2020, mas sua candidatura havia sido indeferida em primeira instância com base na Lei da Ficha Limpa.*



*José Auricchio Júnior (PSDB), prefeito de São Caetano do Sul, na Grande SP. —  
Foto: Divulgação*

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu nesta quinta-feira (16) validar a posse de José Auricchio Júnior (PSDB) para seu quarto mandato na prefeitura de São Caetano do Sul, no ABC paulista.

Aurichio foi reeleito com mais de 45% dos votos válidos em 2020, mas sua candidatura havia sido indeferida em primeira instância com base na Lei da Ficha Limpa.

O indeferimento do registro de candidatura havia sido confirmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (TRE-SP) dois meses antes da disputa eleitoral. Ele foi acusado de receber doação de pessoa física sem capacidade econômica para realizar a transação durante a campanha de 2016.

A decisão do TSE nesta quinta foi unânime, com 7 votos, e determina a imediata comunicação ao TRE-SP para diplomar José Auricchio Junior e Carlos Humberto Seraphim (PL), respectivamente, como prefeito e vice da cidade.

“Assim como o eminente relator, entendo que não há elementos que demonstrem que o recorrente tenha participado ou anuído com a doação ilícita à sua campanha em pleito anterior. Dessa forma, não é possível concluir que não foi mero beneficiário da doação ilícita”, disse o presidente da Corte, Luís Roberto Barroso.

### **Presidente da Câmara**

O prefeito em exercício, Anacleto Campanella Junior (PSDB), conhecido como Tite, afirmou por meio de nota que recebeu a notícia "com alegria".

"Sempre reconhecia a legitimidade de sua candidatura, assim como a legitimidade dos votos que recebeu. Deixo a prefeitura com a certeza do dever cumprido. [...] Volto à Câmara, onde permanecerei à disposição de todos para o que for necessário", disse.

O presidente da Câmara Municipal assumiu o cargo de prefeito interinamente em janeiro de 2021.

A defesa de José Auricchio Júnior também comemorou a decisão por meio de nota.

“O TSE reafirma que a restrição à elegibilidade deve ser excepcional, extraordinária. A regra, no processo eleitoral, é o respeito da vontade expressa nas urnas. O fato de o prefeito eleito Auricchio ter sido mero beneficiário de doações de campanha tidas por irregulares em pleito anterior, sem qualquer participação sua pessoal ou direta, não pode interferir ou macular o resultado democrático de 2020”, disse o advogado Rafael Carneiro.

<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/12/16/tse-valida-posse-de-jose-auricchio-junior-prefeito-eleito-de-sao-caetano-do-sul-na-grande-sp.ghtml>

**Veículo:** Online -> Portal -> Portal G1

**Seção:** São Caetano